

ATA DA 20ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 20 de dezembro de 2011

LOCAL: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

1 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove e
2 trinta horas, na sede da Escola Superior do Ministério Público
3 do Estado do Ceará - ESMP, reuniram-se para a 20ª Reunião
4 Extraordinária do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa
5 dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr.**
6 **Germano Vieira da Silva**, Vice-Presidente do Conselho
7 representando a **PGE** e as Conselheiras e Conselheiros adiante
8 indicados: **Dr. Antonio Geovânio Saraiva Taveira**, representando o
9 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **CONPAM**; **Dr.**
10 **Francisco Auricélio Paiva**, representando a Secretaria da Cultura
11 do Estado do Ceará - **SECULT**; **Dra. Rimena Alves Praciano**,
12 representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**
13 **Dra. Nádia Costa Maia**, representando o Programa Estadual de
14 Proteção e Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Vanja Fontenele**
15 **Pontes**, representando o Centro de Apoio Operacional de Proteção
16 à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e
17 Cultural - **CAOMACE** **Dra. Ana Mônica Filgueiras Menescal**,
18 representando a Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**; **Dra. Karine Jucá**
19 **Moreira**, representando a Secretaria do Turismo do Estado do
20 Ceará - **SETUR**. Justificou Ausência: o representando a Promotoria
21 do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; a representante
22 da Procuradoria Geral de Justiça - **PGJ**; Faltou: o representante
23 da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - **AL** e o
24 representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino
25 Superior - **SECITECE**. Sem Representação: as 03 (três) ONG's. **Dr.**
26 **Germano Vieira da Silva** - Bom dia senhores membros do Conselho,
27 vamos abrir a nossa reunião extraordinária. O primeiro Item da
28 pauta é a aprovação da Ata da 19ª Reunião Extraordinária.
29 Ivonete você encaminhou para o e-mail de todos? Maria Ivonete
30 Batista Albuquerque - Encaminhei. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
31 Todos tiveram acesso a essa ata? Há alguém que não aprove a ata?
32 Então aprovamos a ata da 19ª Reunião Extraordinária? Aprovada a
33 Ata da 19ª Reunião Extraordinária. O Segundo Item da nossa pauta
34 é a apresentação do demonstrativo financeiro dos valores
35 recolhidos ao fundo no mês de novembro. Todos os senhores têm em
36 mãos esse demonstrativo. Eu peço que todos visualizem aí. Saldo
37 do exercício anterior R\$ 3.009.237,66 (três milhões, noventa
38 mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos),
39 depósitos nesse mês de novembro foram no valor de R\$ 77.425,03
40 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e três
41 centavos), os rendimentos após a soma do saldo anterior com os
42 depósitos, os rendimentos foram da ordem de R\$ 25.627,37 (vinte
43 e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e sete
44 centavos), logo o total de créditos: depósitos mais rendimentos
45 R\$ 103.052,40 (cento e três mil, cinqüenta e dois reais e
46 quarenta centavos), ou seja, atualmente o valor que se encontra

47 depositado é R\$ 3.112.209,06 (três milhões, cento e doze mil,
48 duzentos e nove reais e seis centavos), é muito dinheiro. **Dra.**
49 **Vanja Fontenele Pontes** - É muito dinheiro gente, precisamos
50 gastar isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - É verdade. Para isso
51 eu vou propor uma inversão da pauta aqui, Ivonete. Eu vou propor
52 aos membros do Conselho a inversão da pauta. Tendo em vista que
53 nós acabamos de ver a questão relativa aos depósitos desse
54 fundo, e que a Doutora lembrou bem que precisamos gastar esse
55 dinheiro da forma correta e legal. Então, eu proponho inverter a
56 pauta aqui para a gente já deliberar sobre o ingresso da
57 Fundação Brasil Cidadão para Educação, Cultura e Tecnologia no
58 Conselho. É uma organização que está pleiteando o ingresso como
59 membro do Conselho, e apresentou a documentação exigida e nós
60 precisamos deliberar hoje sobre a aprovação ou não dessa
61 documentação, e o ingresso ou não, claro, da Fundação Brasil
62 Cidadão para Educação, Cultura e Tecnologia no Conselho. **Dra.**
63 **Vanja Fontenele Pontes** - Eles comporão o Conselho, mas eles vão
64 ser agentes de multiplicação e de divulgação do FDID e poderão
65 gastar este dinheiro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Vamos
66 deliberar sobre essa documentação e sobre o ingresso. Vou fazer
67 aqui uma votação ao contrário. Pergunto se alguém depois de
68 verificar essa documentação, se alguém é contra, desaprova essa
69 documentação. Pergunto se algum dos membros desaprova essa
70 documentação apresentada. **Dra. Nádia Costa Maia** - Eu não conheço
71 a instituição, o nome não me acendeu nenhuma luz. Quando eu
72 estava há treze anos na Promotoria do Crime... Isso é sempre
73 bom. Não me acendeu nenhuma luz negra, nada disso. O que eu me
74 baseei foi no fato de que quando eu fui olhar, desde o início
75 tinha um acompanhamento, tinha a curadoria das fundações desde
76 96. Não é uma coisa recente, não é uma Fundação criada ontem ou
77 anteontem. Os nomes das pessoas que a integram eu tive o cuidado
78 de fazer uma consulta. Eu sou uma pessoa extremamente
79 desconfiada, e embora não haja nenhuma exigência, eu entrei na
80 *internet* e coloquei alguns nomes para ver se aparecia algum
81 processo criminal. Fiz uma pesquisa criminal nos quatro
82 primeiros nomes e não apareceu nada. Na qualificação do Conselho
83 Fiscal também não apareceu nada. Eu não vi nada que me chamasse
84 a atenção. Eu não vi em sites governamentais se já tinha algum
85 tipo de cadastro deles. Eu não olhei. **Dra. Vanja Fontenele**
86 **Pontes** - Isso é avaliado pelo próprio Leo. Eu também examinei
87 aqui e o que me chamou atenção foi exatamente a certidão que o
88 colega Leo emitiu. Ele é uma pessoa criteriosíssima nessa
89 questão de Fundações. E em seguida eu fui examinar as atas dos
90 fundadores, e me chamou atenção o nome do Dr. Antero Coelho
91 Neto, que é uma pessoa que eu conheço e que sei da reputação
92 dele. O outro nome que me chamou atenção foi exatamente o nome
93 da Dra. Leinad, que é uma pessoa que já trabalhou no NUTEC, que

94 tem uma reputação para nós ilibada, é uma pessoa que tem
95 experiência nesse tipo de atividade. Um outro nome que me chamou
96 também muita atenção foi o nome do Dr. João de Paula. Ele
97 coordenou durante anos seguidos um pacto... Era uma organização
98 que influenciava diretamente as políticas públicas. É Pacto de
99 cooperação. Todas as segundas-feiras ele presidia esse pacto de
100 cooperação e ele terminava influenciando muito as políticas
101 públicas de maneira geral. Então eu acho que outro nome que eu
102 estou pensando e não posso confirmar aqui porque eu não tenho
103 certeza, é a Socorro Falcão. Se é quem eu estou pensando é outra
104 pessoa também que eu reputo como uma pessoa... Não sei se é a
105 mesma, mas eu acho que pode ser. Os que eu tenho certeza: o Dr.
106 Antero, a Dra. Leinad e o Dr. João de Paula. São os três. A
107 Socorro Falcão é realmente uma dúvida. **Dra. Nádia Costa Maia** -
108 Vocês viram o plano operativo deles? Eu achei os projetos
109 Memórias da Cultura, Mulheres de Corpo e Alma, muito bons. **Dra.**
110 **Vanja Fontenele Pontes** - Isso vem da experiência deles: Dr. João
111 de Paula, Dra. Leinad e do próprio Antero. Então são os três que
112 eu tenho referências. Então eu voto totalmente a favor e acho
113 que será uma grande contribuição para nós. **Dr. Germano Vieira da**
114 **Silva** - Então me parece que as pessoas que estão à frente dessa
115 Fundação são pessoas de reputação ilibada, não é isso? **Dra.**
116 **Nádia Costa Maia** - Eu achei isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
117 E poderiam contribuir muito para o Conselho. Só a título de
118 esclarecimento aos demais membros, caso não haja na documentação
119 que cada um tem em mãos, há uma solicitação da Dra. Maria do
120 Perpétuo Socorro, no sentido de informar se essa Fundação
121 estaria registrada junto ao Centro de Apoio Operacional das
122 Fundações do Ministério Público. Embora não haja essa exigência
123 para o ingresso, isso não é um pressuposto, mas há essa
124 solicitação, e há uma informação dizendo que não está
125 registrada. Essa Fundação ainda não está registrada. De qualquer
126 forma, acho que pesa muito essa questão das pessoas que estão à
127 frente dessa Fundação, que realmente são pessoas que pelo
128 testemunho de vocês são pessoas de reputação ilibada. Então
129 pergunto se alguém é contra esse ingresso. Eu como membro
130 representando aqui a PGE, eu sou a favor. A SETUR? **Dra. Karine**
131 **Jucá Moreira** - SETUR - A favor. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
132 SESA - A favor. **Dr. Antonio Geovânio Saraiva Taveira** - CONPAM -
133 Tem uma certidão de regularidade do FGTS que... **Dr. Geovânio**
134 **Saraiva Taveira** - A favor. **Dr. Francisco Auricélio Paiva** -
135 **SECULT** - (sem áudio) A favor. **Dra. Nádia Costa Maia** - DECON - A
136 favor. **Dra. Ana Mônica Filgueiras Menescal** - SEFAZ - A favor.
137 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Declaro aprovada tanto a
138 documentação apresentada como o ingresso da Fundação Brasil
139 Cidadão para compor o Conselho Gestor do FDID. Seguindo a nossa
140 pauta nós temos aí um assunto muito importante que já deveria

141 ter sido discutido na reunião passada, na reunião ordinária é a
142 deliberação sobre a alteração do Manual Básico para Apresentação
143 de Projetos. Foi muito discutido aqui, foi formado inclusive um
144 grupo para que nós tivéssemos aí uma proposta de alteração desse
145 Manual Básico para ele se tornar mais dinâmico. E aí nós estamos
146 aqui hoje para de fato decidirmos sobre isso, sobre essas
147 alterações que foram propostas. Todos os membros têm em mãos aí
148 algumas observações sobre as alterações que foram compostas pelo
149 grupo. Em virtude da importância da matéria, eu vou conceder a
150 palavra agora a um dos integrantes do grupo, a Rimena, para que
151 ela defenda aqui as alterações que foram propostas. E aí em
152 seguida vou também facultar aqui a intervenção dos outros
153 membros do grupo. Vou começar pela Dra. Rimena. Rimena, eu
154 queria que no caso esclarecesse para a gente as alterações que
155 foram propostas nesse Manual e também defendesse o ponto de
156 vista de vocês. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Vamos acompanhar
157 aqui no papel as alterações. Tem Observações Pertinentes que faz
158 parte do Manual Básico. Foi pela dificuldade em divulgar no
159 Edital, por conta da exigência aí que ficava amarrada essa
160 questão das despesas de capital e dos elementos de despesas, de
161 acordo com o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas do Estado.
162 Por exemplo, as mudas de plantas e aquilo tudo que a gente
163 queria abranger as despesas a serem efetuadas, os objetos,
164 inclusive nessa questão do reflorestamento. Acharam aí no
165 Manual? Esse é o formato atual como está, logo após o
166 demonstrativo. Está dessa forma. A proposta é na folha atrás. Na
167 folha atrás, a gente também não quis aqui e a Comissão tem que
168 falar como um todo, a comissão como um todo não quis deixar
169 assim muito aberto e tentou levar por uma linha que não ficasse
170 muito fechado demais como está atualmente, nem abrisse demais,
171 para a gente não aprovar coisas... Então ficaria da seguinte
172 forma. Vou ler. Atualmente diz: "O CEG/FDID não apóia... Deve-se
173 ressaltar, ainda, que o CEG/FDID não apóia a realização de
174 despesas com Material de Consumo, excetuando-se a aquisição de
175 kits (pasta, caneta, bloco de rascunho, crachá etc.) para
176 utilização em eventos, o que não impede que sejam realizadas com
177 recursos de Contrapartida". A proposta da Comissão ficaria... É
178 exatamente nesse quesito de material de consumo que se insere as
179 mudas de plantas e todos aqueles elementos de despesas que a
180 gente não podia aprovar, pois na legislação era considerado
181 material de consumo nos projetos apresentados na época, certo?
182 Então a gente propõe que fique inclusive de acordo com a
183 legislação do Fundo da União, do FDD da União, que está no site
184 do Ministério da Justiça onde foi feita a pesquisa. Ficaria:
185 "Deve-se ressaltar ainda que o CEG/FDID não costuma apoiar. E
186 simplesmente o acréscimo da palavra "costuma". E aí não é isso
187 doutores, e aí eu peço que a comissão me corrija e acrescente,

188 que a gente seguiu, só acrescentando... **Dra. Vanja Fontenele**
189 **Pontes** - Mudou completamente essa palavra "costuma". **Dra. Rimena**
190 **Alves Praciano** - E aí ficaria o poder discricionário do relator
191 e do Conselho como um todo de aplicar aí o "costuma". **Dra. Vanja**
192 **Fontenele Pontes** - Exatamente. **Dra. Nádia Costa Maia** Deu para
193 captar porque a gente colocou isso: não costuma. **Dra. Vanja**
194 **Fontenele Pontes** - Sim, claríssimo. **Dra. Nádia Costa Maia** - É
195 para não amarrar totalmente o relator. **Dra. Rimena Alves**
196 **Praciano** - Está aí em consonância com a Resolução nº 19 do
197 Conselho Federal está aí *ipsis litteris*. **Dr. Germano Vieira da**
198 **Silva** - Rimena, e aí nesse caso eu pergunto ao grupo, já que nós
199 temos aqui um trabalho feito por vocês. Essa palavra "não
200 costuma", o objetivo de vocês foi não deixar em aberto. **Dra.**
201 **Vanja Fontenele Pontes** - Foi fechar. **Dra. Nádia Costa Maia** -
202 Não fechar completamente. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Antes
203 era: "não apóia". A gente está falando de material de
204 expediente. Material de expediente, o que a gente podia comprar
205 com esses três milhões era só exatamente isso aqui: pasta,
206 caneta, bloco, rascunho, crachá, borracha, lápis. Quando chega
207 um projeto e está lá no orçamento do projeto: muda de planta,
208 jarro para botar a muda dentro, isso aí é material de consumo
209 que era proibido. Só era permitido isso aqui que está escrito:
210 pasta, caneta. Só material de consumo que a gente usa no dia-a-
211 dia. Isso só para eventos. Então a palavra "costuma" eu
212 reconheço que fica assim um tanto consuetudinário, não é? Essa
213 coisa do direito britânico, que a gente sabe que é aberto
214 demais. Mas, por isso, está aí em discussão, se tiver uma
215 sugestão melhor, porque a comissão se espelhou como diz aqui na
216 Resolução 19 do Conselho Federal. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
217 Nessa sugestão aqui eu quero que os outros opinem. Na minha
218 visão eu acho que está um pouco atécnico. Na minha visão também
219 eu acho que essa deliberação pode ficar sujeito a conveniência
220 do Conselho. Porque dependendo do que pensa o Conselho, isso
221 pode se abrir mais. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - se a gente
222 colocasse "poderá"? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Porque antes
223 dessa alteração aqui nós estamos vendo que... **Dra. Rimena Alves**
224 **Praciano** - Quando diz que: "não costuma apoiar" é porque a regra
225 continua sendo essa: o papel, a caneta... A regra é essa.
226 (discussão do grupo) **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A nossa
227 preocupação aqui é a seguinte: é porque a regra é essa... Nós
228 estamos aqui hoje preocupados com a questão das boas práticas
229 com os recursos do erário. Mas amanhã poderá não estar aqui
230 pessoas com esse mesmo intuito. Então, eu concordo com a Rimena
231 e eu tinha sugerido "poderá" porque abre mais, porque "poderá"
232 amplia a discricionariedade do relator e dos próprios membros do
233 Conselho. "Não costuma", apesar de ser um nome novo não vai
234 anular a técnica legislativa... (Discussão entre os Conselheiros)

235 **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - "Não se limita tão somente"...
236 (Discussão entre Conselheiros) **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu
237 tenho uma proposta aqui. Vejam só: não costuma apoiar a
238 realização de despesa com material de consumo. Isso era a regra.
239 A única exceção era a aquisição de kits para... Então, como nós
240 queremos abrir um pouco mais... Então uma exceção até hoje, uma
241 exceção era a aquisição compra de kits para a utilização em
242 eventos. Nós podemos estabelecer uma outra exceção que abranja
243 essa hipóteses que queremos abarcar. Não sei se estou me fazendo
244 compreender. Nessa segunda exceção seria assim:... Claro, vocês
245 trabalharam muito e se reuniram e refletiram sobre isso, e eu
246 não vou agora fechar a questão, mas eu vou propor o seguinte...
247 **Dra. Nádia Costa Maia** - Nós estamos aqui para discutirmos isso
248 mesmo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu vou propor uma redação
249 que consiste no seguinte: O Conselho não apóia a realização de
250 despesas com material de expediente, do grupo material de
251 consumo, excetuando-se a aquisição de kits (pasta, caneta, tal,
252 tal e tal), e aí a segunda sessão seria assim: e os casos
253 fundamentados pelo Conselho, estabelecendo uma votação...
254 (Discussão entre os Conselheiros). Então aí a redação seria com
255 vocês. (Discussão entre Conselheiros) **Dr. Germano Vieira da**
256 **Silva** - E colocar nessa redação a necessidade do Conselho
257 deliberar a forma como essa aplicação dos recursos vai ser feita
258 para que fique vinculado. Nesta redação a gente colocaria,
259 ficaria da mesma forma que está, só que após excetuando-se a
260 aquisição de kits, e os casos específicos aprovados por decisão
261 fundamentada do Conselho por quorum de votação tal... (Discussão
262 entre Conselheiros) **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu posso dar
263 outra sugestão? (discussão entre Conselheiros) Isso vai ser
264 sempre um assunto de grande importância e de grande... Tendo em
265 vista a finalidade do Conselho que todos nós aqui temos que ser
266 conscientes dessa finalidade, vai ter uma importância difundida
267 entre os membros do Conselho. Então, eu proponho que coloque...
268 Então eu proponho o seguinte: que além da decisão fundamentada
269 que ela seja aprovada por decisão unânime, porque aí vai ser uma
270 situação excepcional. É unânime por quê? Porque aí... **Dra.**
271 **Rimena Alves Praciano** - Eu vou votar de acordo com a União. A
272 Comissão pesquisou... (Discussão entre os Conselheiros) **Dra.**
273 **Vanja Fontenele Pontes** - É melhor colocar as propostas. **Dr.**
274 **Germano Vieira da Silva** - Só um minuto aqui. Para a gente
275 evoluir, ela vai colocar as propostas ali para a gente poder
276 votar. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A minha proposta é para
277 manter a proposta da Comissão como foi apresentada. Se a
278 Comissão mudar de opinião, eu continuo com o voto da Comissão.
279 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Uma das propostas é manter a da
280 Comissão. **Dra. Rimena Alves Praciano** - O meu voto é manter a
281 proposta da Comissão. (Discussão entre Conselheiros) **Dra. Vanja**

282 **Fontenele Pontes** - Diga a sua sugestão. **Dr. Francisco Auricélio**
283 **Paiva** - Excetuando-se a aquisição de kits, podendo ainda... (sem
284 áudio) Em vez de "não apóia" coloca "não se limita" a realização
285 de despesa com material de consumo. Nessa ocasião sairia a
286 palavra "excetuando-se" a aquisição de kits, entenderam? **Dra.**
287 **Rimena Alves Praciano** - Mas ele não permite. **Dr. Germano Vieira**
288 **da Silva** - Para todas as liberações deve ter quorum. **Dra. Ana**
289 **Mônica Filgueiras Menescal** - Em vez de "não apóia" fica "não se
290 limita". **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - Não se limita às
291 despesas com material de consumo. **Dra. Rimena Alves Praciano** -
292 Mas ele não permite. (Discussão entre Conselheiros) **Dr. Germano**
293 **Vieira da Silva** - Era o que eu estava chamando a atenção de
294 vocês. **Dra. Nádia Costa Maia** - É o oposto. A situação é oposta,
295 a gente não permite. Não é que a gente não se limita, a gente
296 normalmente não permite. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu acho
297 que a primeira é melhor. Vamos escolher um deles e votar, porque
298 se a gente continuar com essa discussão, nós vamos terminar o
299 dia de hoje e eu estou cheia de *habeas corpus*... (Discussão
300 entre Conselheiros) **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu pergunto se
301 entre os membros há outra proposta além destas que estão
302 consignadas: 1 - casos aprovados pelo CEG/FDID em decisão
303 fundamentada do Conselho. 2 - os casos aprovados pelo CEG/FDID
304 por unanimidade em decisão fundamentada... 3 - não costuma. 4 -
305 não se limita. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A Secretaria do
306 Turismo através da sua representante? **Dra. Karine Jucá Moreira** -
307 Eu fico com a primeira. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Nós temos
308 aí 4 opções. Qual a que lhe parece mais... **Dra. Ana Mônica**
309 **Filgueiras Menescal** - A primeira. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
310 A primeira? **Dra. Ana Mônica Filgueiras Menescal** - É. **Dra. Nádia**
311 **Costa Maia** - Não costuma. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - a
312 primeira. **Dra. Rimena Alves Praciano** - A proposta da Comissão.
313 **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - A primeira. **Dr. Antônio Geovânio**
314 **Saraiva Taveira** - A primeira. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
315 Então nós tivemos... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - 5 votos para
316 decisão fundamentada e 2 votos pela não costuma. O senhor não
317 votou? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu voto pela segunda. **Dra.**
318 **Rimena Alves Praciano** - Só uma parte, na decisão fundamentada,
319 tudo bem, toda decisão tem que ser fundamentada... (Discussão
320 entre os Conselheiros) **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - 5 votos
321 para decisão fundamentada, 2 votos por não costuma e 1 voto por
322 unanimidade. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A Ivonete vai anotar.
323 05 votos para os casos aprovados pelo CEG/FDID em decisão
324 fundamentada, 02 votos para não costuma e 01 voto para os casos
325 aprovados pelo CEG/FDID por unanimidade. **Dra. Rimena Alves**
326 **Praciano** - Decisão fundamentada é uma tendência. **Dr. Vanja**
327 **Fontenele Pontes** - Rimena toda decisão a gente sabe que de regra
328 é fundamentada. Eu também concordo com você. Eu só acho que o

329 fato de nós transcrevermos isso num ato normativo... **Dr. Germano**
330 **Vieira da Silva** - Questão de ordem, por favor. Rimena, questão
331 de ordem. Tendo em vista a deliberação do Conselho, a redação
332 ficaria o seguinte de acordo com a decisão do Conselho: o
333 CEG/FDID não apóia a realização de despesas com material de
334 consumo, excetuando-se a aquisição de kits (pasta, caneta, bloco
335 de rascunho, crachá, etc.), e os casos aprovados pelo CEG/FDID
336 em decisão fundamentada. Essa é a redação que ficou. **Maria**
337 **Ivonete Batista Albuquerque** - E para a utilização em eventos
338 fica como está, não é? **Dra. Nádia Costa Maia** - Fica. **Dr. Germano**
339 **Vieira da Silva** - No caso pessoal concordem comigo. Nós
340 aumentaríamos aqui: o que não impede... Depois de eventos
341 colocaria: e os casos aprovados pelo CEG/FDID em decisão
342 fundamentada, o que não impede que sejam realizados com recursos
343 da contrapartida. **Dra. Nádia Costa Maia** - É exatamente isso, é
344 só inserir. Porque é só a modificação da expressão "não costuma"
345 para não apóia. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Posso evoluir?
346 Próximo. Rimena quer continuar? **Dra. Rimena Alves Praciano** - A
347 apresentação da comissão referente às alterações é só essa.
348 Porque nós fizemos uma boa pesquisa no site da União. De acordo
349 com a redação hoje fundamentada no FDD do Ministério da Justiça
350 a gente... **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu quero só dizer que
351 nós não somos obrigados a nos espelhar no... Outra coisa, nós
352 aqui temos membros valorosos que com certeza eu diria que fariam
353 uma redação melhor. Na minha opinião o grupo cumpriu com a sua
354 função. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Mas eu acho que a comissão
355 não cumpriu a contento, porque... **Dr. Germano Vieira da Silva** -
356 Mas aí Rimena eu peço que você entenda que é a sua posição
357 individual. (Discussão entre Conselheiros). Só uma pergunta à
358 Comissão: Há alguma outra proposta de alteração? **Dra. Rimena**
359 **Alves Praciano** - Não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Vamos para o
360 próximo item da nossa pauta que diz respeito à deliberação sobre
361 o Edital nº 01/2012. Aí consta 2011, mas é 2012, para
362 apresentação de projetos. Nesse Edital que todos nós temos aqui
363 ele deve ressaltar o seguinte... (explicação da Dra. Rimena
364 sobre o trabalho realizado pela Comissão) **Dra. Nádia Costa Maia**
365 - Para abrigar... Terminar aquela questão de carta-consulta.
366 Deixe eu explicar qual é a grande questão para mim. Eu sou
367 novata, entre aspas. O que é que eu estava visualizando quando a
368 gente começou a tentar discutir isso aqui, nós fizemos uma
369 reunião lá no DECON para discutir isso. Eu tentei entender
370 porque o FDID, o Conselho entender a necessidade de se criar uma
371 carta-consulta. Seria para facilitar, mas na prática estava se
372 dando trinta dias a mais e além desse ainda tinha trinta dias a
373 mais para o Conselheiro avaliar. E esses trinta dias a mais para
374 o Conselheiro avaliar aí de repente não tinha quorum virava
375 quarenta dias e daí virava sessenta e com isso já tinha

376 decorrido um mês, meio ano, e esse meio ano de repente o projeto
377 era avaliado lá em agosto e para gastar esse dinheiro como era
378 que dava? Até que ponto essa carta-consulta realmente estava
379 facilitando a vida de quem queria apresentar o projeto, do
380 Conselho e até que ponto estava facilitando ou dificultando. **Dr.**
381 **Germano Vieira da Silva** - Só para complementar o que ela está
382 falando aqui, outro objetivo era minimizar os custos para quem
383 estava apresentando os projetos. Se apresentar o projeto tem
384 custo, nós imaginamos, tem um custo para o proponente apresentar
385 o projeto, e se esse projeto não é aprovado esse custo ficaria
386 em vão. No entanto, o que eu vi, e aqui é uma opinião pessoal,
387 na prática o que é que ocorre: esses projetos na prática a gente
388 viu que me parece que não têm esse custo todo, porque eles foram
389 muito mal feitos, não é verdade? A entidade delegava a um
390 funcionário do órgão, não era a contratação de alguém para
391 fazer, não era. Porque da forma que foi apresentado não era.
392 Então essa finalidade não foi atendida na carta-consulta. **Dra.**
393 **Nádia Costa Maia** - E eu acho que de repente estava sendo um...
394 Não estava facilitando a carta-consulta nem para o Conselho e
395 nem para as instituições. E eu fiquei preocupada de que talvez o
396 Conselho não estivesse tendo... O que eu estava querendo de
397 vocês, o que eu captei de vocês desde o início é que existia por
398 parte dos que estavam vindo frequentando uma certa angústia de
399 comparecerem e de não haver resolutividade, de vocês virem, de
400 comparecerem, de resolverem, de decidirem, de não darem vazão
401 aos projetos, de gastar o dinheiro corretamente. Aí se talvez
402 eliminado esta carta-consulta, a gente consiga dar uma agilidade
403 ao projeto. Uma possibilidade que a gente tentou verificar foi
404 eliminar a carta-consulta, mantendo basicamente os prazos,
405 mantendo estes de acordo com o que tem na legislação, e até a
406 carta-consulta não estava prevista, foi uma deliberação do
407 Conselho, uma tentativa deste de facilitar para as instituições,
408 mas não foi tão prática assim. Talvez funcionasse até mais a
409 proposta de criação desse programa no futuro. Até porque até
410 onde eu sei segundo a Jacqueline daqui da Procuradoria, a nível
411 federal a apresentação de projetos é toda feita através de
412 programa via *internet*. Hoje em dia a nível federal é tudo pela
413 *internet*. Não tem mais nada de documentos via *sedex*. A gente não
414 fechou nada por nenhum meio, porque o Ceará não tem o seu
415 cinturão digital tão estabelecido assim. A gente não pode fechar
416 nenhum meio, a gente não pode dizer só aceite desta forma. Seria
417 extremamente antidemocrático, você fechar um modo. Você pode ver
418 aqui quando a gente fala de que forma recebe, a gente diz assim:
419 postagem, por correspondência, AR. Do jeito que você quiser a
420 gente recebe. Se um dia tiver um programa a gente acrescenta no
421 nosso Edital o meio eletrônico. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A
422 idéia é trabalhar este ano para isso. **Dra. Nádia Costa Maia** -

423 Uma coisa que me angústia também, e eu disse à Ivonete, que me
424 angustiava dentro do DECON era a falta de controle dos recursos
425 que o DECOM aportava no FDID e, a TI da Procuradoria desenvolveu
426 um programa de controle desses recursos. O programa foi até
427 elogiado numa apresentação de programas de código aberto dos
428 MPs, e a gente está só esperando que o contrato entre o banco e
429 a PGJ se concretize para que todos nós tenhamos esse controle em
430 tempo real e integral de todos os recursos que aportam na conta
431 no FDID. Eu acho que é basicamente isso, a retirada da carta-
432 consulta, o resto é tranquilo. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
433 Podemos deliberar sobre esse Edital nº 01/2012? A alteração
434 significativa é basicamente essa, a retirada da carta-consulta e
435 de tudo que se refere a ela. Porque na minha visão também
436 burocratizou um pouco. Existe uma outra questão aqui depois
437 dessa deliberação que é a questão de prazo. Já que na carta-
438 consulta e projetos nós tínhamos prazos diferenciados para
439 ambos, e agora nós precisamos ver também a questão de prazo para
440 apresentação, certo? Tem uma proposta para a gente verificar
441 para definir esses prazos. Esses prazos que eram... Vou até
442 inclusive ler o art. 1º da Resolução nº 24, uma Resolução que é
443 exemplo desse Edital nº 01/2012 que nós temos que prevê também.
444 Só a redação: Os projetos a serem financiados com recursos do
445 FDID devem ser apresentados no período de 1º de março a 31 de
446 maio do ano previsto para o início de sua execução. Vejamos aí
447 que o período é 1º de março a 31 de maio. Então, março, abril e
448 maio, não é isso? Temos três meses para apresentação desses
449 projetos. Então, nós precisamos reduzir esse período. É muito
450 elástico de 1º de março a 31 de maio, muito elástico, e eu penso
451 que se nós reduzíssemos mais, prejudicaria a apresentação de
452 projetos. Mas há duas propostas aqui: a 1ª proposta é de 1º a 31
453 de março e há uma outra proposta de 1º de março a 30 de abril.
454 **Dra. Nádia Costa Maia** - A proposta da 1ª hipótese seria de
455 quando? **Dr. Germano Vieira da Silva** - de 1º a 31 de março, e a
456 segunda proposta seria de 1º de março a 30 de abril. Então nós
457 reduziríamos para 1º a 31 de março o prazo para apresentação de
458 projetos. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu acho que o primeiro:
459 de 1º a 31 de março. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Posso por em
460 votação ou alguém quer comentar a respeito? **Dra. Nádia Costa**
461 **Maia** - Ou trinta ou sessenta? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ou
462 trinta ou sessenta. Alguém quer defender um outro ponto?
463 Secretaria de Turismo - **Dra. Karine Jucá Moreira** - Até 30 de
464 março. **Dra. Ana Mônica Filgueiras Menescal** - Eu acho que dois
465 meses é um tempo suficiente para ser feito, porque tem a parte
466 financeira, orçamento... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu estou
467 aqui pensando nos trinta dias, mas estou vendo aqui como a
468 colega da Secretaria da Fazenda a questão dos cálculos. Eu
469 realmente não tenho a menor idéia de como é que se faz isso.

470 Então eu vou conciliar a proposta dela, acreditando que ela
471 tem... **Dra. Ana Mônica Filgueiras Menescal** - Nós votamos num
472 projeto no ano passado eu vi que tinha muitas informações
473 detalhadas, tem que apresentar cálculos de gastos,
474 contrapartida, às vezes eles contratam pessoas para fazer...
475 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então eu acompanho a proposta da
476 colega. **Dra. Nádia Costa Maia** - Eu voto na segunda proposta. **Dr.**
477 **Germano Vieira da Silva** - Então ela a segunda proposta também.
478 Então, são as três. Rimena? **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - Eu
479 defendo o seguinte: quem vai apresentar um projeto dessa
480 natureza, em tese já deve ter uma infraestrutura montada. Então
481 sessenta dias seria um prazo mais para efeito protelatório. Eu
482 fico com a possibilidade de 30 dias. **Dr. Germano Vieira da Silva**
483 - Certo. **Dr. Antônio Geovânio Saraiva Teixeira** - Eu me vinculo
484 a sessenta dias. **Dra. Nádia Costa Mendes** - Então só não votou...
485 **Dr. Germano Vieira da Silva** - A Rimena. Eu me vinculo a de dois
486 meses. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Nós precisamos definir o
487 prazo para apresentação de projetos. Nós temos duas opções: de
488 1º de março a 30 de maio ou de 1º de março a 30 de abril.
489 Rimena, qual é a sua opção? **Dra. Rimena Alves Praciano** - A
490 primeira opção. Eu quero votar na opção mais prática para a
491 emissão da nota técnica. Eu acho que a gente dê mais tempo para
492 a Secretaria Executiva, até porque ela é sozinha para emitir as
493 notas técnicas. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Seriam sessenta
494 dias? **Dra. Rimena Alves Praciano** - O menos possível, trinta
495 dias. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Diante da deliberação que
496 nós fizemos no Edital... Então a questão aqui pessoal, levando
497 em conta a consulta e prazos. Então, para uma votação simbólica
498 aqui que eu queria para ser mais rápido, o seguinte: alguém é
499 contra essa minuta de Edital que está aí, consignando essas duas
500 alterações, ou não? Eu aprovo. Secretaria do Turismo? **Dra.**
501 **Karine Jucá Moreira** - Aprovo. **Dra. Ana Mônica Filgueiras**
502 **Menescal** - Aprovo. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Aprovo. **Dra.**
503 **Nádia Costa Maia** - aprovo. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Aprovo.
504 **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - Aprovo. **Dr. Antonio Geovânio**
505 **Saraiva Taveira** - aprovo. **Dra. Nádia Costa Maia** - Eu só tenho
506 uma sugestão que eu gostaria de a gente criar uma cartilha para
507 o FDID nos moldes da que eu distribuí para vocês. Para fazer
508 para o início do ano. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Para
509 terminar a nossa última reunião do ano. Questão de ordem. Há
510 outro ponto e aí foi um equívoco meu. Vou ler aqui para vocês o
511 que era: os projetos a serem apresentados com recursos do FDID
512 devem ser apresentados no período de 1º de março a 31 de maio do
513 ano previsto para o início de sua execução. Precisamos reduzir
514 isso também. Não, não, isso daqui a gente já deliberou. Perdoem-
515 me. Vou ver um artigo que tem que modificar. Peço a atenção de
516 todos vocês. Art. 2º - Até o dia 15 do mês de junho a Secretaria

517 Executiva fará publicar na *internet*, seguindo-se da publicação
518 no Diário da Justiça a relação dos projetos apresentados em cada
519 projeto... Nós precisamos mexer nesse prazo. Até o dia 15 do mês
520 de junho. (Discussão entre Conselheiros) **Dra. Rimena Alves**
521 **Praciano** - A gente tem que ver o processo como um todo. **Dr.**
522 **Germano Vieira da Silva** - Eu tenho uma proposta. A minha
523 proposta é para que seja 15 de maio. **Dra. Rimena Alves Praciano**
524 - Até o dia 15 de maio a Secretaria Executiva fará publicar na
525 *internet* a relação de projetos apresentados. Só isso. **Dr.**
526 **Germano Vieira da Silva** - Não é só publicar, tem que indicar
527 documentos. Só um minuto pessoal. Questão de ordem pessoal. Há
528 uma proposta que seria até o dia 15 de maio. Então, eu pergunto
529 se há outra proposta. **Dra. Vanja Fontenete Pontes** - Não. **Dr.**
530 **Germano Vieira da Silva** - Então aprovado simbolicamente esse
531 prazo, até o dia 15 de maio. **Dra. Nádia Costa Maia** - Tirar a
532 publicação no Diário da Justiça. **Dra. Vanja Fontenete Pontes** -
533 Às vezes não tem espaço para publicação. **Dr. Germano Vieira da**
534 **Silva** - Agora também eu na qualidade de Presidente posso
535 deliberar dessa forma: e após, vai ser ajustada a minuta do
536 Edital e vai ser encaminhada para todos termos conhecimento se
537 está de acordo com a nossa deliberação. **Dra. Nádia Costa Maia** -
538 Na nossa minuta a gente tinha colocado que faríamos publicar
539 apenas no endereço eletrônico somente os projetos aprovados. **Dr.**
540 **Germano Vieira da Silva** - Como muita gente está falando... O que
541 a gente está deliberando aqui é a divulgação dos projetos
542 apresentados e não aprovados. **Dra. Nádia Costa Maia** - Não, é
543 porque o artigo 19 e só vocês lerem. Vou ler para vocês como ele
544 está escrito. Até o dia 15 do mês de agosto a Secretaria
545 Executiva fará publicar no endereço eletrônico da Procuradoria
546 Geral de Justiça, seguindo-se da publicação no Diário da
547 Justiça, a relação dos projetos aprovados pelo Conselho. É
548 porque o art. 19 só falava dos projetos aprovados pelo Conselho,
549 e não dos inscritos. **Dra. Rimena Alves Praciano** - Isso daí já é
550 no final. **Dra. Nádia Costa Maia** - Nada obsta que ficasse um
551 artigo semelhante, pois o 19 permanece tal como está, pois se
552 refere aos aprovados. O que importa é que o pensamento de vocês
553 está correto, vocês querem dar publicidade. **Dr. Germano Vieira**
554 **da Silva** - Então pessoal, questão superada. O item VI aqui não
555 vai ser objeto de deliberação. Por quê? Porque não há
556 oficialização dessa desistência. Até o presente momento não
557 chegou, embora tenha havido os meus esforços para isso, mas eu
558 não tenho poder sobre... **Dra. Rimena Alves Praciano** - Só para
559 saber: Desde 2008 e 2009. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pessoal,
560 vamos terminar a nossa pauta. Eu acho que podemos deliberar para
561 que esse assunto seja objeto de deliberação na próxima reunião
562 do Conselho, para verificar se vai oficializar novamente ou se vai
563 deliberar diretamente por denúncia... Só um minuto. Há

564 possibilidade do próprio Conselho deliberar pela denúncia dos
565 Convênios. Ou denunciar... Maria Ivonete Batista Albuquerque -
566 Eles vão terminar no final do mês. **Dr. Germano Vieira da Silva** -
567 Mas essa é uma deliberação que não afeta, não prejudica a
568 denúncia ou extinção ou a rescisão desses termos. Isso não
569 prejudica. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Mas eles vão
570 terminar agora, dia 31 de dezembro. **Dr. Germano Vieira da Silva**
571 - Mas deixa eu lhe perguntar: qual é o prejuízo que isso trás?
572 Qual é o prejuízo que você vê nisso? Maria Ivonete Batista
573 Albuquerque - As duas parcerias terminam no dia 31 deste mês e
574 não houve nenhuma formalização da outra parte. Se vai continuar
575 ou não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pessoal nós estamos
576 esperando que o proponente se manifeste dizendo que não quer
577 mais. Gente, o Conselho também poderá rescindir isso
578 unilateralmente ou denunciar. Vejam só, há previsões no próprio
579 documento que o Conselho pode deliberar ou denunciar isso. Nós
580 estamos esperando uma coisa que o próprio Conselho pode fazer.
581 **Dra. Nádia Costa Maia** - Eu sou partidária do seguinte: de que se
582 o Conselho tomar uma decisão dessa aqui não é uma coisa muito
583 simpática. Eu sou partidária de conversas diretas. Será que nós
584 do Conselho não conseguiríamos nos encontrar com o Dr. Fernando
585 e explicar isso para ele, porque o Dr. Fernando assim como Dra.
586 Socorro, assim como... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu ainda
587 não entendi... Vamos ser práticos. Práticos e objetivos. Nós
588 estamos esperando desde 2008. Eu vejo aqui as atribuições da
589 Dra. Socorro e vejo que tem coisas que escapam realmente...
590 Então eu acho se nós fizéssemos uma visita de cortesia para ele
591 e disséssemos: Dr. Fernando, isso aqui está desse jeito. Talvez
592 o senhor Dr. Germano tenha dificuldade de conseguir porque é da
593 casa, e às vezes gente da casa é até mais difícil... **Dra. Nádia**
594 **Costa Maia** - É difícil mesmo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu
595 estou dentro de uma estrutura que eu tenho que observar a
596 hierarquia. Esse assunto já chegou a ele pela Marcela. E eu
597 depois de insistir muito, que não é a primeira vez que nós
598 estamos deliberando sobre isso, eu quando vi que a coisa não ia
599 sair, oficializei e já mandei e-mail para todo mundo. Ele está
600 sabendo. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Então realmente ele não
601 tem interesse. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Não, não há o
602 interesse, agora falta oficializar, e eu não posso oficializar,
603 pois quem tem que oficializar é ele. **Dra. Nádia Costa Maia** - O
604 que há possibilidade, e eu entendo isso por parte do Dr. Germano
605 que não há possibilidade dele atropelar toda a estrutura
606 organizacional da instituição dele para responder pelo seu
607 chefe, da mesma forma como eu não pude atropelar a estrutura
608 organizacional da minha chefe para ocupar um espaço que poderia
609 ter sido dado para eu para botar o DECON dentro da UNIFOR. Às
610 vezes não há possibilidade de atropelarmos a estrutura da gente.

611 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Como eu sou interessado pergunto
612 se alguém tem alguma sugestão? A minha sugestão é o seguinte:
613 deliberar este assunto e definir na próxima reunião. E aí eu
614 como representante, não como parte, mas aí seria o Conselho quem
615 decide essa questão. Na próxima reunião, ou rescindir ou
616 denunciar, ou oficial novamente. Então na próxima reunião será
617 deliberado. **Dra. Nádia Costa Maia** - Pode. **Dra. Vanja Fontenele**
618 **Pontes** - Eu acho que a gente poderia oficial outra vez dizendo
619 que vai constar na próxima reunião do Conselho a deliberação.
620 **Dra. Nádia Costa Maia** - Muito bem, já é uma tomada de posição,
621 no sentido de dizer assim: ou o senhor se manifesta ou nós vamos
622 nos manifestar. **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - Poderia ser numa
623 reunião extraordinária para deliberar exclusivamente sobre isto?
624 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Nós já estamos em uma
625 extraordinária e eu já estou de recesso até quinta-feira. **Dr.**
626 **Germano Vieira da Silva** - Então pode ficar para a próxima
627 reunião esta deliberação? **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Nós
628 vamos reiterar e dizer a ele que na próxima reunião do Conselho
629 a pauta constará a deliberação e se ele não responder, a
630 deliberação será sobre denunciar ou rescindir. **Dra. Nádia Costa**
631 **Maia** - Já foi ofício por parte da Procuradora-Geral de Justiça,
632 já houve ingerências, tentativas por telefone e ele sabe. **Dr.**
633 **Germano Vieira da Silva** - Pela ordem senhores membros. Temos o
634 último item da nossa pauta, penso eu que pode ficar para a
635 próxima, pois não é nada urgente. É a discussão sobre programa
636 de informática que operacionalize os projetos via *internet*. Isso
637 é uma questão técnica que vai depender de uma pessoa para
638 esclarecer. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É pedir que na próxima
639 reunião, um técnico, o Wladimir, esteja presente, e aí a gente
640 delibera sobre isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. Antes
641 de declarar encerrada a sessão, eu preciso informar o seguinte:
642 em uma reunião anterior nós já tivemos conhecimento do parecer
643 do Tribunal de Contas julgando a prestação de contas da
644 Procuradoria Geral de Justiça, do Ministério Público, da
645 prestação de Contas do Fundo de Direitos Difusos. Então nós
646 recebemos aqui o processo, e aí ele vai para o arquivo. É só
647 informar dessa situação. Então pessoal, declaro encerrada aqui a
648 nossa pauta anual, quero agradecer a presença de todos os
649 membros e dizer para todos e para mim que é sempre um prazer
650 estar aqui. Desejar um feliz natal e ano novo para todos.
651 Facultar a palavra antes de encerramos à sessão para alguém que
652 deseja se manifestar. **Dra. Vanja Fontenele pontes** - Agradecer e
653 dizer que foi muito agradável participar dessas reuniões do FDID
654 porque hoje eu estava lendo a revista época em que existe o
655 comentário do jornalista que fez a matéria, que há uma revolução
656 silenciosa em Mato Grosso entre os órgãos de meio ambiente
657 definindo critérios para o desmatamento, e que isso tem dado uma

658 redução significativa no desmatamento da Amazônia. Isso já vem
659 acontecendo há alguns anos e nunca ninguém tinha tomado
660 conhecimento. Então, eu acho que esse trabalho aqui, silencioso,
661 esse dinheiro, por isso a minha preocupação que esse dinheiro
662 seja gasto e bem, porque todos os projetos que aportam aqui diz
663 respeito com a cidadania do nosso povo. Então, precisamos
664 realmente colaborar para que nosso país no futuro seja realmente
665 melhor do que ele é hoje. Então eu me sinto muito gratificada
666 por estar podendo contribuir com este Conselho. Aproveito para
667 desejar a todos vocês um Natal e Ano Novo bem feliz, porque
668 quando a gente tem felicidade tem o resto. Para todos vocês
669 votos de sucesso. **Dr. Francisco Auricélio Paiva** - Eu me sinto
670 lisonjeada em participar pela primeira vez, e muito gratificante
671 e desejo um feliz Natal com muita paz, harmonia, menos violência
672 e muito sucesso e união nos lares. Feliz Natal a todos e um
673 excelente 2012. Obrigado. **Dr. Antônio Geovânio Saraiva Teixeira**
674 - É muito bom estar presente aqui, conhecer pessoas
675 interessantes, pessoas que possam acrescentar na minha vida
676 profissional. Encontrar uma pessoa excelente que foi minha
677 professora, isto não quer dizer que ela tem uma idade superior a
678 minha não, mas... Foi minha nobre professora. Mas eu me sinto
679 assim, saber que eu percorri meu caminho da faculdade e hoje
680 estou fazendo parte desse Conselho com pessoas interessantes.
681 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Alguém mais? **Dra. Karine Jucá**
682 **Moreira** - Quero desejar feliz natal e ano novo para todos. **Maria**
683 **Ivonete Batista Albuquerque** - Desejo um feliz Natal e Ano Novo
684 para todos e dizer que estou à disposição aqui no Conselho para
685 o que os senhores precisarem e desculpar-me por minhas
686 deficiências. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Não terminamos ainda
687 porque eu acho que falta uma coisa muito importante que é
688 parabenizar a Ivonete pelo compromisso com que ela trata as
689 atividades do Conselho, a responsabilidade, e dizer o seguinte:
690 que muitas vezes, eu não sei se isso acontece com os outros
691 membros, mas muitas vezes, eu vou usar uma expressão que se diz
692 muito no interior, que me passa pelos sentidos as coisas do
693 Conselho. Eu simplesmente esqueço. Muitas vezes eu não percebo e
694 ela está ali dizendo: Dr. Germano lembra disso? Tem um e-mail
695 aí. Então, eu diria que ela é a nossa consciência neste
696 Conselho. Então, imagino também que ela é uma peça chave. Ela
697 dentro do Conselho Gestor é uma pessoa chave e parabenizá-la por
698 toda essa eficiência e agradecê-la. Muito obrigado.

Germano Vieira da Silva
Vice-Presidente do CEG/FDID

ATA DA 20ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 20 de dezembro de 2011

LOCAL: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
Conselheiro - **CONPAM**

Francisco Auricélio Paiva
Conselheiro - **SECULT**

Rimena Alves Praciano
Conselheira - **SESA**

Nádia Costa Maia
Conselheira - **DECON**

Vanja Fontenele Pontes
Conselheira - **CAOMACE**

Ana Mônica Filgueiras Menescal
Conselheira - **SEFAZ**

Karine Jucá Moreira
Conselheira - **SETUR**